



O INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO SABESP

Maio de 2023

INSTITUCIONAL

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SABESP

Continuaremos abordando alguns pontos do nosso Estatuto.

O Estatuto Social é um conjunto de regras que regem as funções, atos e objetivos de pessoa jurídica, comumente utilizados por entidades sem fins lucrativos.

Tem por finalidade constituir e regulamentar os direitos e deveres da sociedade e seus sócios.

CAPÍTULO X DAS ELEIÇÕES

Art. 60º - As eleições serão realizadas a cada três anos, durante a segunda quinzena do mês de novembro, com duração de um a três dias, para preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, pelo escrutínio secreto dos associados. **Parágrafo § 1º** - O mandato dos eleitos passará a ser do 1º (primeiro) dia útil do ano subsequente à eleição até a posse da próxima Diretoria.

Parágrafo § 2º - Em consequência da alteração da data da eleição, a próxima Diretoria a ser eleita terá o mandato estendido por mais 2 (dois) meses, até a posse da outra Diretoria, que se dará no 1º (primeiro) dia útil do ano subsequente à eleição.

Art. 61º - A convocação das eleições será feita com antecedência de trinta dias por jornal de circulação no Estado de São Paulo, além do jornal interno e / ou circular afixada nas dependências da Associação da Capital, do Litoral, da Grande São Paulo e do Interior, onde constará o local, dia e hora da realização do pleito. **Art. 62º** - Concorrerão às eleições para os cargos discriminados nos artigos 33, 41 e 45; chapas completas, nas quais os nomes dos candidatos deverão ser pré-determinados para cada cargo.

Art. 63º - Constituir-se-á uma Comissão Eleitoral quarenta e cinco dias antes das eleições, nomeada pela Diretoria, com associados que não sejam candidatos. **Art. 64º** - Compete à Comissão Eleitoral:

- Receber inscrições das chapas até vinte dias antes do pleito, feita por um representante, mediante requerimento à Comissão Eleitoral;
- Elaboração das cédulas gerais com a denominação das chapas e seus candidatos inscritos na forma deste Estatuto;
- Publicar, até quinze dias antes das eleições, a composição de todas as chapas inscritas;
- Designar um associado para responsabilizar-se por cada mesa receptora de votos, assim como auxiliares, quando necessário;
- Determinar os locais das eleições, sendo pelo menos cinco na Capital e dez distribuídos entre grande São Paulo, litoral e Interior;
- Fazer a apuração final da eleição e a proclamação do resultado;
- Julgar recursos interpostos;

Art. 65º - No caso de haver chapa única, as regras estabelecidas no artigo 63, inciso "e", serão observadas. **Art. 66º** - As chapas concorrentes poderão designar um fiscal para cada mesa receptora de votos.

Art. 67º - Terminado o prazo de recebimento de votos, o responsável por cada mesa receptora procederá ao seu controle e apuração, enviando a competente Ata à apreciação da Comissão Eleitoral num prazo de vinte e quatro horas;

§ 1º - Vencerá a chapa que tiver o maior número de votos. **§ 2º** - Em caso de empate das chapas, marcar-se-á nova data de eleição, que se realizará no prazo máximo de 15 (quinze) dias, concorrendo apenas as chapas empatadas.

Art. 68º - Poderão votar os associados titulares que:

- Pertencem ao quadro social, há mais de três meses; b) Estejam com suas contribuições em dia;
- Estejam em pleno gozo dos direitos e aos quais não haja nenhum impedimento prescrito neste Estatuto.

Art. 69º - O direito de votar dar-se-á pessoalmente, por correspondência, via internet e por procuração, com firma reconhecida em cartório, no limite de cinco para cada associado presente na eleição, devendo estar acompanhada do exigido no artigo 69.

Art. 70º - Ao assinar o livro de presença e no ato de votar, o associado exibirá sua carteira de identidade social e prova de quitação com a Associação.

Art. 71º - As impugnações durante a votação e na contagem dos votos apresentadas por candidatos ou fiscais serão decididas pelo responsável da mesa e constarão na Ata.

Art. 72º - Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de três 12 dias, cabendo pedido reconsideração dentro de 24 (vinte e quatro horas) sendo a decisão final irrecorrível, proferida em três dias úteis.

Art. 73º - Os associados eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do ano seguinte ao da eleição dentro do período de sessenta dias após a data da eleição.

Nas próximas edições detalharemos os demais capítulos e artigos para conhecimento.

Cabe lembrar que continuamos com as nossas comemorações do Jubileu de Ouro até agosto de 2023. Apresentaremos alguns eventos realizados, bem como, aqueles que estão previstos para um futuro próximo.

Eventos realizados

Conforme informado na edição anterior relatamos abaixo os eventos que ocorreram durante o mês.

Reinauguração da Piscina do Clube de Assis

A celebração da reinauguração da piscina foi realizada em 06/05/2023 no Clube de Campo José Roberto Bezson.

A denominação da piscina foi em homenagem ao associado "Osvaldo Venâncio de Oliveira".

O associado Antônio José Venâncio se dispôs com a sua família, a Barbara, a Manoela e Ercilio a realizar a demonstração para a inauguração de quatro estilos de natação, Borboleta, Costas, Peito e Crawl. Os quatro foram agraciados com troféus pela participação.

Na confraternização do evento, que contou com um número expressivo de associados, familiares e convidados, foi servido um saboroso churrasco.



Eventos em Homenagem ao Dia das Mães

Homenagem ao Dia das Mães em Franca

No dia 06/05/2023 a Associação Sabesp Franca realizou o Happy Hour em Homenagem ao Dia das Mães.

Com a participação das associadas, dependentes, familiares e convidados vivenciaram momentos de confraternização nesta importante comemoração.

A animação contou com a participação ilustre da Banda Almir e Marília.

Parabéns a todas as mães.





O INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO SABESP

Maio de 2023

Homenagem ao Dia das Mães em Itaquera

No dia 12/05/2023 a Associação Sabesp Itaquera realizou a noite da pizza em homenagem ao Dia das Mães.

Com a participação das associadas, dependentes, familiares e convidados que ficaram muito satisfeitos com o evento, pois além de saborearem deliciosas pizzas e chopp, soltaram a voz com a inauguração do videokê.

Parabéns a todas as mães



Homenagem ao Dia das Mães no Mirante

No dia 12/05/2023 a Associação Sabesp Mirante realizou uma justa homenagem ao Dia das Mães.

Com a participação das associadas, contou com a distribuição de flores, brindes e um delicioso buffet.

Parabéns a todas as mães



21ª Corrida e Caminhada Com Expot - GRAACC

Os associados que compõem o Clube da Corrida, participaram em 14/05/2023 do evento que aconteceu nas imediações do Parque do Ibirapuera, com percursos de 10 e 05 km para corrida e 3 km para caminhada.

Todo o valor arrecadado com as inscrições no evento é direcionado para o tratamento de crianças e adolescentes com câncer no Hospital do GRAACC um centro médico que há mais de 31 anos oferece diagnóstico e tratamento de excelência, com taxas médias de 72% de cura.



Eventos a serem realizados

IV Noite da Paella

Será dia 08 de julho de 2023 no Restaurante DO RE MI, não percam.

IV Noite da Paella

Dia 08 de Julho 2023
Horário 19:00 hrs às 23:00 hrs

Chef Carlinhos

Convites limitados à 100 participantes

Sócios - R\$ 70,00
Convidados - R\$ 140,00

* O convite dá direito a 1 Prato de Paella Marinara, salada de folhas e maionese
Bebidas: Refrigerante, suco e água
Bebidas Alcoólicas não incluídas

Música ao Vivo

ASSOCIAÇÃO SABESP
Local: Restaurante Do Ré Mi
Endereço: Rua Treze de Maio, 1642 - Bela vista
Reservas com Isabel 11.3147.5951
O Lazer ao Alcance de Todos

22ª Noite da Truta em Campos do Jordão

Será dia 02 de junho de 2023 no Tênis Clube Campos do Jordão, parceria entre a Associação Sabesp e os Voluntários do Setor de Campos de Jordão.

Anotem na agenda e venham celebrar conosco, garantam sua presença.

NOITE DA TRUTA
Campos do Jordão

A Associação Sabesp e voluntários do Setor Campos do Jordão convidam para a 22ª Noite da Truta em prol da Campanha do Agasalho 2023

Convites:
R\$ 50,00 sócios
R\$ 80,00 não sócios
Bebidas à parte

Local: Tênis Clube Campos do Jordão
Av. Dr. Paulo Ribas 76 - Bairro Capivari
Dia 2 de Junho (sexta)
Das 19h30 às 23h

Convites pelos telefones:
(12) 3669 4002 - Rodrigo ou
(12) 3669 4024 - Laqueline

voluntariado
sabesp
IRVOP

Nota: Acessem as nossas redes sociais para verem as matérias completas.